



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.386/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Gercino Pereira Tabosa”, prevista no Decreto nº 0.258 de 2003, a Thyago Marcolino de Sousa Silva e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Gercino Pereira Tabosa”**, prevista no Decreto nº 0.258 de 2003, a **Thyago Marcolino de Sousa Silva**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na “área esportiva”, como educador físico e treinador – conquistando o título de Campeão Pernambucano da 2ª divisão com o Caruaru City, levando clube para a Série A estadual.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia